



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

JUSTIFICATIVA

Diante das informações enviadas à **PRESIDÊNCIA DA AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO** pela Diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, a servidora Geyza Kelly Alves Vieira , matrícula funcional nº 108;

CONSIDERANDO a gravidade dos indícios de invasão do sistema GIZ AIX+Activesoft que guarda dados sensíveis e sigilosos dos discentes da instituição especialmente quanto a aprovação e obtenção de créditos escolares;

CONSIDERANDO que no dia 30 de agosto de 2024 foi realizada a cerimônia de concessão de grau de Bacharelado em Engenharia Agrônoma aos alunos do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco;

CONSIDERANDO que a manutenção do grau concedido traria repercussões, inclusive jurídicas, de maior impacto do que a suspensão temporária desse ato;

TORNOU-SE medida imperiosa SUSPENDER AS CONCESSÕES DE GRAU dos formandos da turma 2024.1 de Engenharia Agrônoma do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco a fim de que seja assegurada o devido processo legal administrativo para averiguação dos fatos por meio de sindicância.

Belém de São Francisco, 06 de setembro de 2024

Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente/ABCDE
Portaria Nº 138/2023